

PROJETO LEI Nº 015/2022.

SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do consórcio público intermunicipal Piquiri, ratifica os termos do ato nº 007/2022, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado na Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções Do Consórcio Intermunicipal Piquiri, devidamente aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de novembro de 2021 e 18 de março de 2022, na forma da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6017/2007 e demais alterações, conforme Anexo I.

Parágrafo único - O texto consolidado do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Piquiri é parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 2º - Ficam ratificados os termos do Ato do Consorcio nº 007/2022, de 21.03.2022, parte integrante desta Lei, conforme anexo II, que dispõe sobre a reposição de perdas salariais à tabela de vencimentos constantes da Cláusula 67 do Protocolo de Intenções.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL AURÉLIO REGAZZO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANA, 22 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal